



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2020

ARAÇAGI EM 22 DE JUNHO DE 2020

DECRETO Nº 013/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

COM BASE na portaria nº 0210/2020/ SEAD, expedida em 18 de junho de 2020, no Diário Oficial do Estado da Paraíba;

DECRETA:

Art. I – PONTO FACULTATIVO, em todas as repartições públicas municipais de Araçagi nos dias 23 e 24 de junho de 2020, devendo ser preservado o funcionamento de serviços essenciais.

Art. II – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇAGI, EM 22 DE JUNHO DE 2020.

MURÍLIO DA SILVA NUNES

- Prefeito de Araçagi-